



ATA Nº 02

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS – CGP – REALIZADA DE FORMA ELETRÔNICA PELO APLICATIVO GOOGLE MEET

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se, DE FORMA ELETRÔNICA, a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2026 do Comitê Gestor de Parcerias – CGP, com a presença dos representantes dos seguintes órgãos:

SEDECON: Sr. Marcelo Dusi Alvim Silveira Cordeiro e o Sr. Guilherme Brito Azeredo Lopes,

PROGEM: Sr. Dominador Bernardo;

SEGOV: Ausente.

SECFA: Karoline Lucena de Oliveira;

SAGTEA: -

Constatada a suficiência de quórum regimental, foi dada por aberta a reunião conduzida pelo Presidente do Comitê, Sr. Marcelo Dusi Alvim Silveira Cordeiro, e teve como Secretário Executivo o servidor Ronaldo Orofino de Souza, responsável por redigir a presente ATA.

O Presidente deu início à reunião ressaltando a importância do CGP para a estruturação e acompanhamento de projetos de Parceria Público-Privada no município de Cabo Frio/RJ, bem como a necessidade de seguir as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 11.079/2004 e na Lei Federal 14.133/2021. Em seguida procedeu à leitura da ordem do dia.

Iniciando a ordem do dia:

O Presidente solicitou ao Coordenador-Geral de Parcerias e Novos Negócios da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Guilherme Brito Azeredo Lopes, que fizesse uma breve contextualização sobre o Comitê Gestor. Em atendimento, o Sr. Guilherme apresentou o histórico do Comitê e discorreu sobre os projetos em andamento, aprovados tanto na administração anterior quanto na atual. Informou que, na atual gestão, o Comitê havia se reunido apenas uma vez. Na sequência, apresentou os prazos inicialmente estabelecidos para a entrega dos estudos e explicou a necessidade de prorrogá-los, a fim de viabilizar a conclusão dos projetos.



O representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Dominador Bernardo, questionou quanto ao prazo estabelecido na reunião de 04/09/2025, na qual se deliberou a autorização da realização de estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômica, financeira e jurídica com o objetivo de definir o melhor modelo de concessão ou parceria público-privada (PPP) para a gestão e exploração de pontos turísticos no Município de Cabo Frio/RJ, constante do Processo nº 34.617/2025, sendo-lhe informado que foi concedido o prazo de 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos. Foi esclarecido que o atraso ocorreu, principalmente, em razão da necessidade de diálogo e alinhamento com órgãos externos responsáveis pela preservação do patrimônio, como o Instituto Estadual do Patrimônio Cultural – INEPAC e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Em seguida, o Sr. Dominador perguntou como estavam as tratativas com esses órgãos. E, então, o Sr. Guilherme explicou que o processo apresentava certa complexidade, uma vez que os projetos envolvem áreas sujeitas à proteção ambiental e patrimonial, incluindo locais tombados. Informou, contudo, que já existe um diagnóstico e uma definição preliminar quanto à linha que será adotada no estudo, restando avaliar a viabilidade das intervenções propostas.

O Sr. Dominador voltou a questionar qual seria o novo prazo, ponderando se não seria necessário estabelecer um período maior, considerando o tempo transcorrido desde a última reunião e o fato de o prazo inicialmente fixado não ter sido cumprido.

O Presidente, Sr. Marcelo Dusi, pediu a palavra e explicou que as reuniões do Comitê são realizadas conforme a demanda e que, diante da necessidade de revisão dos prazos, sugeriu a realização da presente reunião. Informou que o projeto de eficiência energética precisaria de mais 30 dias para sua conclusão e que o Sr. Guilherme apresentaria os esclarecimentos referentes ao projeto dos pontos turísticos. Ressaltou, ainda, a importância de definir prazos suficientes para a conclusão adequada dos trabalhos, sem comprometer a celeridade necessária ou tornar recorrentes os pedidos de prorrogação.

Na sequência, o secretário-executivo – Sr. Ronaldo Orofino projetou a apresentação da pauta, e o Sr. Guilherme fez a exposição sobre os estudos relacionados aos pontos turísticos, já mencionado acima, e os referentes à modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação de medidas de efficientização energética e sustentáveis nos próprios municipais, deflagrado por meio de Processo Administrativo nº 46.686/2022, detalhando o andamento dos trabalhos, as providências já adotadas e os prazos adicionais propostos para sua conclusão.

Quanto ao projeto de eficiência energética, o Presidente, Sr. Marcelo Dusi, esclareceu que o estudo tem como objeto a análise do consumo de energia dos prédios públicos municipais. Informou que



foi realizado um trabalho de campo, com duração aproximada de seis meses, para verificar a viabilidade da instalação de placas solares nos imóveis, sendo essa etapa um dos fatores que contribuíram para o atraso na conclusão do projeto.

Após os esclarecimentos, foram propostos os seguintes prazos adicionais: **30 (trinta) dias para a conclusão do projeto de eficiência energética e 60 (sessenta) dias para a conclusão do projeto relacionado aos pontos turísticos.**

Submetidas à apreciação dos presentes, as propostas de prorrogação foram aprovadas por **unanimidade**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ATA pelo Secretário Executivo, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Cabo Frio/RJ, 02 de setembro de 2026.

Assinaturas:

SEDECON: _____

PROGEM: _____

SEGOV: Ausente

SECFA: _____

SEGTEA: Ausente

RONALDO OROFINO DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

MARCELO DUSI ALVIM CORDEIRO
PRESIDENTE CGP